

Comitê vai gerir a dívida interna do país

Pública
Brasília — O Governo vai criar, até o dia 30 de novembro, o Comitê Operacional da Dívida Pública, cuja função básica será a de substituir o Banco Central na gestão da dívida interna. Além disso, o Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá abrir no orçamento da União uma nova dotação para o resgate de títulos da dívida pública, fixando recursos para o resgate de títulos não girados, o que reduzirá o nível real da dívida interna. O Congresso Nacional fixará os tetos de endividamento e terá de aprovar qualquer alteração deste limite.

Estas são as conclusões dos três grupos de trabalho, que reúnem 90 técnicos do Governo, para decidir sobre a reforma bancária do país. O novo comitê será vinculado diretamente ao Ministro da Fazenda e será formado pelo secretário executivo da Comissão de Programação Financeira da Fazenda; pelo secretário da Secretaria de Orçamento Financeiro do Ministério do Planejamento e pelo diretor da Área de Mercado Aberto do Banco Central. Até 30 de novembro, o CMN vai se reunir para homologar estas decisões e deixar ao próximo Governo um fato consumado, segundo importante fonte do Ministério da Fazenda.

Arrocho

O intuito principal da reforma bancária é promover uma racionalização do endividamento interno do setor público. Os técnicos concluíram, em um de seus relatórios, que a mudança na sistemática de colocação de títulos públicos permitiria ao Tesouro Nacional executar uma gestão de recursos mais eficiente.

Se o Governo não conseguir, como acertou com o Fundo Monetário Internacional (FMI) zerar seu déficit público até o final deste ano, certamente conseguirá fazê-lo no próximo exercício, caso a reforma bancária for executada tal com está sendo hoje proposta. Um relatório do grupo de trabalho afirma que "o pagamento dos encargos da dívida deveria merecer tratamento prioritário, a exemplo do que ocorre com o pagamento do funcionalismo da União".

O atual Governo sabe, conforme revelou um alto representante seu, que não há tempo hábil para se promover integralmente a reforma bancária até 15 de março, quando assume o sucessor. Por isso, tentará criar um fato consumado. Ou seja, o CMN, em 30 de novembro, chancela as mudanças que começam a ser colocadas em prática.

O próximo Governo terá, certamente, dificuldades políticas para contestar as reformas, já que elas transferem ao Congresso Nacional poderes que lhe foram retirado nos últimos 20 anos. O principal deles é o de gerir a dívida interna pública, o que representa levar de volta ao Parlamento o poder de legislar sobre matérias tributárias e financeiras. Só restará, portanto, ao sucessor de Figueiredo, no entender da fonte do Ministério da Fazenda, regulamentar legalmente a reforma bancária.